



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 002/2007

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DEUSMIRO PEREIRA DE SALES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e com base no artigo 6º, da Lei 1441/2006 de 12/12/2006.

RESOLUÇÃO:

ART. 1º:- Fica aberto o Orçamento da Câmara Municipal, para crédito adicional suplementar, na importância de R\$-12.000,00- (Doze Mil Reais), destinados ao reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil..... 12.000,00

ART. 2º:- Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo primeiro desta resolução, fica cancelado igual importância do orçamento em vigor, na seguinte dotação orçamentária.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0022.2.001 – Atividades da Câmara Municipal.

3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... 12.000,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Barbosa Ferraz, Paraná, 28 de Maio de 2007.


DEUSMIRO PEREIRA DE SALES

PRESIDENTE


LUCIANO SOARES DE SOUZA

1º SECRETÁRIO

